

Protocolo Integrado nº. 16.023.100-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MERCEDES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES, com domicílio especial na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, Mercedes - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.373/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LAERTON WEBER**, portador do CPF/MF sob o nº. 045.304.219-88, com endereço especial na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, Mercedes - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 050/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de abril de 2021 até 25 de outubro de 2021, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 181 – mov. 106).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 16.023.100-9

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

LAERTON WEBER

Prefeito de Mercedes

Documento: **050.1.2020_Mercedes_Vigencia_P.116.023.1009.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 28/04/2021 10:51, **Laerton Weber** em 28/04/2021 14:03.

Assinado por: **Laerton Weber** em 27/04/2021 17:12, **Terufumi Katayama** em 27/04/2021 21:54.

Inserido ao protocolo **16.023.100-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 27/04/2021 16:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b54c5bb6ecbf9fb4472c06c3fe57717.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL – EIRELI – CNPJ 14.084.079/0001-90

OBJETO: Contrato n.º 048/2021- GMS 1171/2021, Contratação de Serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, e Materiais, visando atender as demandas estimadas para a SEED, em diversas unidades escolares, referente ao LOTE 06 – NÚCLEO REGIONAL DE TOLEDO, no valor total de R\$ 5.167.955,88 (cinco milhões, cento e sessenta sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: RENATO FEDER – Secretário de Estado
PROTOCOLO: 17.528.604-7

84215/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI – CNPJ 07.192.414/0001-09

OBJETO: Contrato n.º 049/2021- GMS 1173/2021, Contratação de Serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, e Materiais, visando atender as demandas estimadas para a SEED, em diversas unidades escolares, referente ao LOTE 07 – NÚCLEO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU, no valor total de R\$ 9.344.862,24 (nove milhões, trezentos e quarenta quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: RENATO FEDER – Secretário de Estado
PROTOCOLO: 17.528.604-7

84232/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 17.465.824-2 apenso ao PI 16.187.663-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 060/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Tapejara
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio n.º 060/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 29 de abril de 2021 até 26 de outubro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de outubro de 2021 até 24 de abril de 2022. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 16.023.100-9
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 050/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Mercedes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio n.º 050/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de abril de 2021 até 25 de outubro de 2021, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 181 – mov. 106).

DATA: 27 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

84707/2021

Secretaria de Estado da Justiça,
Família e TrabalhoSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: LPN 0007/2020 GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

OBJETO: Construção de 01 (um) CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com área de 206,65m², situada à Avenida das Araucárias s/n, município de Mato Rico, Estado do Paraná.

VENCEDORA DO CERTAME: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

VALOR ARREMATADO: R\$ R\$ 707.831,96 (setecentos e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

PROTOCOLO: 16.199.454-5

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Diretor Geral
Paraná Edificações

84427/2021

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**PARECER DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 0016/2020 GMS
PROTOCOLO N.º 16.479.296-0**

Objeto: Elaboração de projetos executivos de implantação de arquitetura e engenharia, instalações, fundações e estrutura, detalhamento de planilha orçamentária do Projeto Padrão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (FASE I) e Execução da Obra com área de 197,65 m², sito à Rua José Pacheco, s/n, Burity, Abatiá, Paraná. (FASE II). Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão de Licitação considerá-la DESERTA.

Curitiba, 29 de Abril de 2021.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

84423/2021

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2021

PROTOCOLO N.º	17.486.808-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SANOHI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
OBJETO	Aquisição do medicamento Dupilumabe 200mg – Ordem Judicial
VALOR	R\$ 35.495,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebirim Preto (Beto Preto), em 29/04/2021
FUNDAMENTO	Autorizo com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, no art. 1.º, § 3º do Decreto n.º 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1.º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

84356/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 17.121.593-5

PEGÃO ELETRÔNICO N.º 214-SESA

COQ - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. NO LOTE 01. VALOR R\$ 1.125.000,00. ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 02. VALOR R\$ 1.092.000,00.

Curitiba, 30 de abril 2021

Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

HOMOLOGO PE 214

84286/2021